

ADVOGADO

PAMELA CAROLINA SAMPAIO
FERREIRA(OAB: 142842/MG)**Intimado(s)/Citado(s):**

- VALE S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. PERCENTUAL FIXADO. Nos termos do artigo 791-A da CLT, "ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa". E, a teor do seu §2º, ao fixar os honorários, o Juízo observará: o grau de zelo do profissional; o lugar de prestação do serviço; a natureza e a importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço". Uma vez constatado, na espécie, que o percentual estabelecido na origem foi fixado em conformidade com os parâmetros acima mencionados, mostra-se indevida a sua majoração. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de abril de 2024.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**Ata****Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 9 de abril de 2024, no Plenário 2 (8o. andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 16h45.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores

Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina
Diniz Caixeta.

Exmo. Procurador do Trabalho: Dr. Rafael Albernaz Carvalho.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Osmar Moreira da Silva Filho;

Dr. Victor Varela Rigolon Miranda;

Dr. José Dirceu Stevenson Braga de Lima;

Dr. Luís Fernando Coelho;

Dra. Marina Oliveira Andrade;

Dr. Bernardo Rezende Malard Leite;

Dr. Maurício Martins Silva;

Dr. Fernando Luís Russomano;

Dr. Tomé Pereira Filho;

Dr. Jeferson Bruno de Oliveira;

Dr. Juliano de Freitas Reis;

Dr. Miguel Henrique Valadares;

Dr. Guilherme Teixeira de Souza;

Dra. Marina Souza;

Dr. Júlio César Valadares Dutra;

Dra. Luise Betzel Figueiredo;

Dra. Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues;

Dr. Caio Augusto Tadeu Carvalho de Almeida;

Dr. Henrique Viudes;

Dr. Lucas Emanuel Furtado Soares;

Dr. Jéferson Bruno de Oliveira;

Dra. Alessandra Jordão de Carvalho;

Dr. Luciano Abreu;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dra. Natália Silva de Souza Oliveira;

Dra. Thaís de Castro Menezes;

Dr. Leonardo Augusto Bueno.

Presentes à sessão para assistirem ao julgamento:

Dr. Cléber Moreira;

Dr. Pedro Henrique Silveira de Souza;

Dr. Gustavo Guimarães Linhares;

Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto.

Inscrita para sustentação oral e presente à sessão:

Dra. Fabiana Baptista Tablas Costa.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

José Murilo de Morais
Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn
Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº AP-0010876-52.2023.5.03.0049

Relator	Jorge Berg de Mendonça
AGRAVANTE	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVANTE	VALERIA NASCIMENTO LOURES
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVANTE	DANIELLA CARLA OLIVEIRA FARIA
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVADO	RAFAEL MIRANDA DE NOVAIS
ADVOGADO	GERSON GUILHERMINO(OAB: 70706/MG)
AGRAVADO	CASA DE SAUDE XAVIER LTDA - EPP
ADVOGADO	JOSE EDUARDO FLISCH DE ARAUJO(OAB: 96862/MG)
ADVOGADO	WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR(OAB: 185717/MG)
ADVOGADO	HENRIQUE SIQUEIRA SILVA(OAB: 78455/MG)
AGRAVADO	VALDIRENE APARECIDA AMERICO
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVADO	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	IVO MARCIO GONCALVES CAMPOS(OAB: 60811/MG)
ADVOGADO	JOSE EDUARDO FLISCH DE ARAUJO(OAB: 96862/MG)
AGRAVADO	FRANCISCO XAVIER PEREIRA DE SOUZA NETO
ADVOGADO	RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA(OAB: 81275/MG)
AGRAVADO	YVONNE DE OLIVEIRA SOUZA
AGRAVADO	VERA LUCIA XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	IVO MARCIO GONCALVES CAMPOS(OAB: 60811/MG)
ADVOGADO	JOSE EDUARDO FLISCH DE ARAUJO(OAB: 96862/MG)
AGRAVADO	MARIA IVONE XAVIER DE SOUZA XAVIER

Intimado(s)/Citado(s):

- VALERIA NASCIMENTO LOURES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

DESPACHO PARA CIÊNCIA/INTIMAÇÃO DAS AGRAVANTES:

“Vistos. Compulsando-se os autos, verifica-se que o agravo de petição foi interposto por VALERIA NASCIMENTO LOURES, DANIELLA CARLA OLIVEIRA FARIA, LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES, que não figuram como parte nos presentes embargos de terceiro, tampouco como terceiras interessadas. Ademais, embora elas afirmem que foram devidamente qualificadas no processo principal (autos nº 0000145-17.2011.5.03.0049), sendo detentoras do crédito trabalhista, não há nos presentes autos tal comprovação. Desse modo, concedo às ora agravantes o prazo de 5 dias para que comprovem a condição de exequentes dos autos principais e procedam à devida regularização nos presentes embargos de terceiro, sob pena de não conhecimento do seu recurso. P. e I. Após, voltem-me conclusos para julgamento. BELO HORIZONTE/MG, 09 de abril de 2024. **Jorge Berg de Mendonça**- Desembargador do Trabalho.”

BELO HORIZONTE/MG, 10 de abril de 2024.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Processo Nº AP-0010876-52.2023.5.03.0049

Relator	Jorge Berg de Mendonça
AGRAVANTE	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVANTE	VALERIA NASCIMENTO LOURES
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVANTE	DANIELLA CARLA OLIVEIRA FARIA
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVADO	RAFAEL MIRANDA DE NOVAIS
ADVOGADO	GERSON GUILHERMINO(OAB: 70706/MG)
AGRAVADO	CASA DE SAUDE XAVIER LTDA - EPP
ADVOGADO	JOSE EDUARDO FLISCH DE ARAUJO(OAB: 96862/MG)
ADVOGADO	WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR(OAB: 185717/MG)
ADVOGADO	HENRIQUE SIQUEIRA SILVA(OAB: 78455/MG)
AGRAVADO	VALDIRENE APARECIDA AMERICO
ADVOGADO	RICARDO QUINTAO E SILVA FERES(OAB: 85212/MG)
AGRAVADO	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	IVO MARCIO GONCALVES CAMPOS(OAB: 60811/MG)
ADVOGADO	JOSE EDUARDO FLISCH DE ARAUJO(OAB: 96862/MG)